PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Governo
Praça IV Centenário nº 01 - 13º Andar
Internet = http://www.santoandre.sp.gov.br
Gerência de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL 97/13 - Objeto: fornecimento de uniformes escolares.
ATA 112/14-GC - Processo 4.592/2013-2 - Detentora: COMESC INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI; kit aluno: blusão de Inverno, Marca Comesc, Preço Unitário R$ 38,93; calça, Marca Comesc, Preço Uniário R$ 23,30; bermuda, Marca Comesc, Preço Unitário R$ 17,60; camiseta gola pólo, Marca Comesc, Preço Unitário R$ 16,20; camiseta manga curta gola "V", Marca Comesc, Preço Unitário R$ 11,15; pares de meias, Marca Comesc, Preço Unitário R$ 4,80; par de tênis, Marca Comesc, Preço Unitário R$ 48,00; kit professora/profissionais: camiseta gola pólo, Marca Comesc, Preço Unitário R$ 17,79; blusão de inverno, Marca Comesc, Preço Unitário R$ 42,30; kit alunos EJA: camiseta gola pólo, Marca Comesc, Preço Unitário R$ 17,17; Camiseta gola "V", Marca Comesc, Preço Unitário R$ 12,00; blusão de inverno, Marca Comesc, Preço Unitário R$ 39,99; Valor Estimado R$ 20.044.196,28; Vigência 12 meses; Assinatura 21/03/2014.
PREGÃO PRESENCIAL 98/13 - Objeto: fornecimento de materiais de escritório.
ATA 084/14-GC - Processo 2.581/2014-8 - Detentora: CIA DO FUTURO SUPRIMENTOS EDUCACIONAIS E INDUSTRIAIS EIRELI; Lote 01: Item 1 - almofada para carimbo nº3, Marca Radex, Preço Unitário R$ 4,12; Item 2 - apontador com depósito para lápis jumbo, Marca Faber-Castell, Preço Unitário R$ 3,95; Item 3 - barbante rolo com 184m, Marca Corbatex, Preço Unitário R$ 4,50; Item 4 - borracha branca com cinta plástica, Marca Mercur, Preço Unitário R$ 0,83; Item 5 - caderno de brochura 1/4 96 folhas, Marca Lux Paper, Preço Unitário R$ 5,75; Item 6 - caixa de papelão para arquivo morto medidas aproximadas 340x130x245mm, Marca Nova Fórmula, Preço Unitário R$ 3,95; Item 7 - caixa para correspondência, Marca Waleu, Preço Unitário R$ 25,47; Item 8 - caneta esferográfica cor preta (escrita fina), Marca Pilot, Preço Unitário R$ 3,80; Item 9 - caneta esferográfica ponta 1,0 cor azul, Marca BIC, Preço Unitário R$ 0,68; Item 10 - caneta esferográfica ponta 1,0 cor preta, Marca BIC, Preço Unitário R$ 0,68; Item 11 - caneta esferográfica ponta 1,0 cor vermelha, Marca BIC, Preço Unitário R$ 0,68; Item 12 - caneta marca texto cores laranja e verde, Marca Jocar, Preço Unitário R$ 1,34; Item 13 - caneta marca texto cor amarelo claro, Marca Faber-Castell, Preço Unitário R$ 1,85; Item 14 - caneta marcador permanente para gravação em CD, 2mm cor preta, Marca Pilot, Preço Unitário R$ 4,68; Item 15 - pasta AZ ofício medida 55x280x350mm, Marca Frama, Preço Unitário R$ 9,32; Item 16 - clips niquelado nº2/0, Marca Orda, Preço Unitário R$ 9,99; Item 17 - clips niquelado nº 4/0, Marca Orda, Preço Unitário R$ 9,99; Item 18 - clips niquelado nº 6/0, Marca Orda, Preço Unitário R$ 9,99; Item 19 - cola em bastão com 40g, Marca Acrilex, Preço Unitário R$ 6,86; Item 20 - cola branca 90g, Marca Acrilex, Preço Unitário R$ 2,21; Item 21 - colchete latonado nº7, Marca Orda, Preço Unitário R$ 3,69; Item 22 - colchete latonado nº12, Marca Orda, Preço Unitário R$ 6,57; Item 23 - colchete latonado nº15, Marca Orda, Preço Unitário R$ 12,29; Item 24 - corretivo em fita medida 4mmx10m, Marca Mercur, Preço Unitário R$ 8,50; Item 25 - corretivo líquido multiuso 18ml, Marca Tonbras, Preço Unitário R$ 1,26; Item 26 - elástico nº18, Marca Mamuth, Preço Unitário R$ 2,84; Item 27 - extrator de grampo, Marca Carbrink, Preço Unitário R$ 4,00; Item 28 - fita original para impressora, Marca Okidata, Preço Unitário R$ 57,78; Item 29 - grampeador grande, Marca Jocar, Preço Unitário R$ 14,09; Item 30 - grampo para pasta tipo trilho, Marca Golden Kraft, Preço Unitário R$ 8,24; Item 31 - grampos para grampeador 26/6, Marca Golden Kraft, Preço Unitário R$ 4,68; Item 32 - lápis grafite inteiro redondo ou sextavado nº2, Marca Faber-Castell, Preço Unitário R$ 0,64; Item 33 - lapiseira corpo plástico para grafite 0,5mm, Marca CIS, Preço Unitário R$ 4,37; Item 34 - lapiseira corpo plástico para grafite 0,9mm, Marca CIS, Preço Unitário R$ 6,66; Item 35 - livro ata, Marca São Domingos, Preço Unitário R$ 8,99; Item 36 - mina grafite 0,5mm, Marca Sertic, Preço Unitário R$ 5,67; Item 37 - mina grafite 0,9mm, Marca Sertic, Preço Unitário R$ 5,67; Item 38 - pasta "L" plástica transparente tamanho ofício medida 220x330mm, cores vermelha, azul e amarela, Marca DAC, Preço Unitário R$ 0,51; Item 39 - pasta com abas, elástico e lombada expansível medida 245x345mm, Marca Ecoplaca, Preço Unitário R$ 4,69; Item 40 - pasta plástica em "L" transparente tamanho ofício medida 220x330mm, Marca DAC, Preço Unitário R$ 0,51; Item 41 - pasta plastificada sem grampo/trilho, Marca Golden Kraft, Preço Unitário R$ 1,25; Item 42 - pasta expansível com presilha Romeu e Julieta medida 245x345mm, Marca Ecoplaca, Preço Unitário R$ 4,52; Item 43 - pasta AZ ofício, lombada larga, medida 80x280x350mm, Marca Frama, Preço Unitário R$ 9,20; Item 44 - pasta suspensa para arquivo tamanho aproximado 35x23cm, Marca Dello, Preço Unitário R$ 2,09; Item 45 - percevejos com 1 ponta, Marca Jocar, Preço Unitário R$ 3,38; Item 46 - perfurador de papel para 2 furos, Marca Eagle, Preço Unitário R$ 99,00; Item 47 - pincel (tipo atômico) cores azul, preto, vermelho, verde, Marca Pilot, Preço Unitário R$ 4,98; Item 48 - pincel marcador para quadro branco cores preta, azul, verde e vermelha, Marca Pilot, Preço Unitário R$ 3,51; Item 49 - prancheta com prendedor plástico dimensões aproximadas 24x35cm, Acrimet, Preço Unitário R$ 3,33; Item 50 - régua de 30cm, Marca Polibras, Preço Unitário R$ 0,95; Item 51 - saco plástico transparente medidas aproximadas 240x330mm com 2 furos, Marca DAC, Preço Unitário R$ 0,22; Item 52 - tesoura de multiuso 8 polegadas medindo 20 cm, Marca Tramontina, Preço Unitário R$ 9,60; Item 53 - tesoura escolar 5 polegadas, Marca Tramontina, Preço Unitário R$ 6,53; Item 54 - tinta para carimbo cor preta, Marca Radex, Preço Unitário R$ 1,90; Item 55 - umidificador de dedos, Marca Radex, Preço Unitário R$ 4,14; Item 56 - visor para pasta suspensa, Marca Dello, Preço Unitário R$ 11,90; Valor Estimado R$ 4.449.998,93; Vigência 12 meses; Assinatura 20/03/2014.
ATA 085/14-GC - Processo 2.582/2014-6 - Detentora: CRISTAL BELLO COMERCIAL LTDA EPP; Lote 03: Item 1 - fita adesiva 12mmx50m, Marca Fit Pel, Preço Unitário R$ 0,83; Item 2 - fita adesiva transparente 25mmx50m, Marca Fit Pel, Preço Unitário R$ 2,08; Item 3 - fita adesiva transparente 45mmx45m, Marca Fit Pel, Preço Unitário R$ 3,10; Item 4 - fita crepe branca 25mmx50m, Marca Fit Pel, Preço Unitário R$ 5,49; Item 5 - fita plástica adesiva marrom 48mmx45m, Preço Unitário R$ 4,57; Item 6 - suporte de fita adesiva, Marca Carbrink, Preço Unitário R$ 24,29; Valor Estimado R$ 269.498,25; Vigência 12 meses; Assinatura 20/03/2014.
ATA 086/14-GC - Processo 2.583/2014-4 - Detentora: PHOENIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA, PAPELARIA E MÓVEIS LTDA; Lote 04; Item 1 - mídia gravável(cd-r) 80min-/700mb, Marca Elgin, Preço Unitário R$ 2,30; Item 2 - mídia gravável(dvd-r) 4,7gb, Marca Elgin, Preço Unitário R$ 2,69; Item 3 - mídia regravável(cd-rw) 80min/700mb, Marca Maxprint, Preço Unitário R$ 3,97; Item 4 - mídia regravável(dvd-rw), Marca Elgin, Preço Unitário R$ 6,62; Valor Estimado R$ 168.963,40; Vigência 12 meses; Assinatura 20/03/2014.
ATA 087/14-GC - Processo 2.585/2014-0 - Detentora: VPA COMERCIAL LTDA; Lote 05; Item 1 - capa em polipropileno preta, Marca KAZ, Preço Unitário R$ 8,45; Item 2 - capa em polipropileno transparente, Marca KAZ, Preço Unitário R$ 11,05; Item 3 - capa para encadernar em PVC tamanho A4 cores fumê e azul marinho, Marca KAZ, Preço Unitário R$ 18,05; Item 4 - espiral para encadernação em PVC na cor preta com 12mm, Marca KAZ, Preço Unitário R$ 0,06; Item 5 - espiral para encadernação em PVC na cor preta com 14mm, Marca KAZ, Preço Unitário R$ 0,06; Item 6 - espiral para encadernação em PVC na cor preta com 17mm, Marca KAZ, Preço Unitário R$ 0,09; Item 7 - espiral para encadernação em PVC na cor preta com 20mm, Marca KAZ, Preço Unitário R$ 0,12; Item 8 - espiral para encadernação em PVC na cor preta com 23mm, Marca KAZ, Preço Unitário R$ 0,16; Item 9 - espiral para encadernação em PVC na cor preta com 29mm, Marca KAZ, Preço Unitário R$ 0,27; Item 10 - espiral para encadernação em PVC na cor preta com 33mm, Marca KAZ, Preço Unitário R$ 0,35; Item 11 - espiral para encadernação em PVC na cor preta com 40mm, Marca KAZ, Preço Unitário R$ 0,53; Item 12 - espiral para encadernação em PVC na cor preta com 45mm, Marca KAZ, Preço Unitário R$ 0,63; Item 13 - espiral para encadernação em PVC na cor preta com 50mm, Marca KAZ, Preço Unitário R$ 0,80; Item 14 - espiral para encadernação na cor preta com 7mm, Marca KAZ, Preço Unitário R$ 0,03; Item 15 - espiral para encadernação em PVC na cor preta com 9mm, Marca KAZ, Preço Unitário R$ 0,05; Valor Estimado R$ 251.986,50; Vigência 12 meses; Assinatura 21/03/2014.
Termo Aditivo 049/14 - 6º Termo Aditivo ao Contrato 025/09-PJ - Processo nº 19.042/2008-7 - Contratado: ECRAN Radiologia e Documentação Odontológica S/C Ltda - Objeto: Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo contratual mais 12 meses, a partir de 12/03/2014, bem como proceder a inclusão de cláusula resolutiva no referido contrato com a seguinte redação: "a presente contratação será dissolvida sem ônus para o município, após a conclusão do novo processo de contratação e assinatura do respectivo contrato". Valor: R$ 26.880,00 - Assinatura 11/03/2014.
Santo André, 21 de março de 2014 - Secretaria de Governo.

Secretaria de Finanças
Receita Arrecadada no mês Fevereiro de 2014
Lei Orgânica - Artigo 124

	Em Reais
I. Receitas Correntes	186.745.135,00
I. 1 Receita Tributária	100.328.474,82
Impostos	99.867.752,95
Taxas	460.721,87
I. 2 Receita de Contribuições	2.562.524,95
Contribuição p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - FMIP	2.562.524,95
I. 3 Receita Patrimonial	2.277.603,59
Aluguéis	41.161,80
Tarifa de Estacionamentos	69.548,29
Juros de Títulos de Renda	2.067.484,12
Dividendos	-
Remuneração de Depósitos Bancários	99.409,38
I. 4 Receita de Serviços	82.442,24
Serviços Administrativos	1.976,55
Outros Serviços	80.465,69
I. 5 Transferências Correntes	77.283.815,72
Transferências da União	16.125.316,15
Transferências dos Estados	49.854.635,74
Transferências Multigovernamentais	11.167.470,45
Transferências de Instituições Privadas	-
Transferências do Exterior	-
Transferências de Pessoas	-
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	136.393,38
Transf. Convênios dos Estados e de suas Entidades	-
I. 6 Outras Receitas Correntes	4.210.273,68
Multas e Juros de Mora	2.530.672,47
Indenizações e Restituições	546.174,37
Receita da Dívida Ativa	703.664,83
Receitas Correntes Diversas	429.762,01
II. Receitas de Capital	4.512.381,74
II. 1 Operações de Crédito	813.399,19
Operações de Crédito Internas	813.399,19
II. 2 Alienação de Bens	995,30
Alienação de Bens Móveis	-
Alienação de Bens Imóveis	995,30
II. 3 Transferências de Capital	2.291.841,54
Transferências da União	1.087.338,64
Transferências dos Estados	
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	1.117.002,90
Transf. Convênios dos Estados e de suas Entidades	87.500,00
II. 4 Outras Receitas de Capital	1.406.145,71
Outras Receitas	1.406.145,71
III. Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	-
III. 1 Receita Tributária - Intra-Orçamentárias	-
Impostos - Intra-Orçamentárias	-
III. 2 Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	-
Multas de Outras Origens - Intra-Orçamentárias	-
Restituições - Intra-Orçamentárias	-
IV. Receitas de Capital - Intra-Orçamentárias	-
IV. 1 Alienação de Bens Imóveis - Intra-Orçamentárias	-
V. Deduções da Receita Corrente	-11.049.246,77
V. 1 Dedução da Receita Tributária	-
V. 2 Dedução de Rec. p/ a Formação do FUNDEB - Participação na Receita da União	-1.180.186,45
V. 3 Dedução de Rec. p/ a Formação do FUNDEB - Icms Desoneração - LC 87/96	0,00
V. 4 Dedução de Rec. p/ a Formação Do FUNDEB - Participação na Receita dos Estados	-9.869.060,32
Total	180.208.269,97

Carlos Alberto Grana - Prefeito
Antonio Carlos Lopes Granado - Secretário de Finanças
Cesar Henrique Nadotti - Diretor do Departamento Econômico-Financeiro
Aparecida Roseane Pereira Zabisky - Gerente de Contabilidade

DECRETO Nº 16.501, DE 20 DE MARÇO DE 2014
DISPÕE sobre a reabertura de crédito na Secretaria de Finanças.
CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei 9.536, de 12 de dezembro de 2013,
CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 336/2014-9,
DECRETA:
Art. 1° Fica reaberto na Secretaria de Finanças, o seguinte crédito adicional especial no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), de acordo com a Lei nº 9.536, de 12 de dezembro de 2013, a saber:

35.01.04.123.0040.2.124	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	336045 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.000.000,00

Art. 2° O crédito reaberto pelo artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação, no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), nos termos do artigo 43, parágrafo 1°, inciso III da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

35.10.04.129.0041.2.126	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.
Prefeitura Municipal de Santo André, 20 de março de 2014.
CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS LOPES GRANADO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS
ALBERTO ALVES DE SOUZA - SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO
MARJORY YAMADA - SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
- EM SUBSTITUIÇÃO -
Registrado e digitado na Enc. de Expediente do Gabinete, na mesma data, e publicado.
TIAGO NOGUEIRA - SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PROJETOS ESPECIAIS

Secretaria de Finanças
Transferências da União - Lei Federal n.º 9.452 de 20/03/1997

Descrição da Receita - Ref. Mês de Fevereiro de 2014	Valores - R$
Cota-Parte do FPM	5.900.919,86
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	12,74
Compensação Finan. p/ utilização de Recursos Hídricos	13.899,79
Transf. de Rec. do SUS - Rep. Fundo a Fundo - Atenção Básica	1.859.666,00
Transf. de Rec. do SUS - Rep. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	177.496,04
Transf. de Rec. do SUS - Rep. Fundo a Fundo - Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.	7.463.410,89
Transf. de Rec. do SUS - Rep. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica Básica	288.356,13
Transferência da União - Fundo Municipal da Assistência Social	421.554,70
Convênio com Governo Federal - Fundo Municipal de Segurança	136.393,38
Prog. Prioritário de Investimento - PAC 2 - Projeto Pintassilgo	123.599,47
Prog. Prioritário de Investimento - PAC 2 - Obras de Urbaniz. Pedro Américo/Homero Thon	75.724,80
Obras de Execução de Interligações da Rede Coletora de Esgoto	606.384,23
Operação de Crédito - Obras Col. Afastam. Esgoto Sanit. Rec. Borda Campo	5.507,16
Operação de Crédito - Obras do Corrego Guarara	2.163,53
Trans. de Rec. SUS - Rep. Fundo a Fundo - Bloco de Invest. Estrur. Unid. Atenção Especial Saúde	752.884,00
Transferência de Capital - PAC/FNHIS - Gaamboa / Alzira Franco / Prestes Maia Mais	334.454,64
Convênio Governo Federal - Mordenização do Banco de Alimentos	450.000,00
Transferência de Capital - Conv. Gov. Federal - Implantação de novas praças	667.002,90
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM	-1.180.183,91
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	-2,54
TOTAL	18.099.263,81

Antonio Carlos Lopes Granado - Secretário de Finanças
Cesar Henrique Nadotti - Diretor do Departamento Econômico-Financeiro
Francenilda Maria da Silva Lima - Gerente de Controle Financeiro e Orçamentário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS
EXPEDIENTE DO GABINETE
ERRATA 004/2014

Tendo em vista o lapso cometido no Decreto nº 16.486, de 30 de janeiro de 2014, publicado no Diário do Grande ABC na edição de 31.01.2014, onde se lê:
Art. 2º...
no artigo 6º da Lei 9.439, de 11 de dezembro de 2009" ....
Leia-se:
Art.2º...
.... no artigo 6º da Lei 9.439, de 11 de dezembro de 2012 ....
Prefeitura Municipal de Santo André,
em 21 de março de 2014.

GCL II - Copel II - Secretaria de Governo
Praça IV Centenário, nº 01- 13 º andar - sl. 04 - Tel. 4433-0398/0773
http://e-compras.santoandre.sp.gov.br

Comunicado
Processo n.º 50.620/2013-2 - Concorrência - Edital n.º 516/-2013 - Objeto: Contratação de empresa para Construção das Unidades de Pronto Atendimento - UPA´s do Jardim Rina e Bairro Centreville, no Município de Santo André. Comunicamos aos interessados que a empresa Roade Construção Civil e Locação de Equipamentos Eireli, protocolou em 21/03/2014 o Documento n.º 11.162/2014-5 - Recurso Administrativo contra o Resultado de Habilitação. Ficando a empresa participante do certame notificada a apresentar contrarrazões. Santo André, 21 de março de 2014 - Secretaria de Governo.

DECRETO Nº 16.503, DE 21 DE MARÇO DE 2014
INSTITUI o Comitê de Educação Ambiental.
CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 7.733/98, que instituiu a Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André;
CONSIDERANDO a Lei Federal n° 9.795/99, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental;
CONSIDERANDO a importância de o Município desenvolver estudos acerca da Educação Ambiental;
CONSIDERANDO ainda o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 1155/2014,
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído no Município de Santo André o Comitê de Educação Ambiental que tem como objetivo:
I - debater e encaminhar as questões relativas à educação ambiental;
II - desenvolver e implementar um calendário ambiental;
III - potencializar as ações integradas de educação ambiental;
IV - fomentar, através das ações educativas, a integração territorial das áreas urbana e de proteção e recuperação dos mananciais;
V - construir uma Política Municipal de Educação Ambiental para o município.
Art. 2º Compete ao Comitê de Educação Ambiental:
I - estabelecer um plano de trabalho e um cronograma de reuniões;
II - articular ações integradas de Educação Ambiental para cumprir o calendário ambiental;
III - estabelecer conceitos, princípios, diretrizes, objetivos e outros instrumentos para viabilização da Política Municipal de Educação Ambiental;
IV - elaborar minuta de lei para a Política Municipal de Saneamento Ambiental;
V - promover a discussão pública da política, envolvendo os conselhos municipais afins, universidades, terceiro setor e a sociedade civil.
Art.3º O Comitê será composto por servidores da Administração Direta e Indireta, bem como contará com o apoio de um coordenador e uma secretária executiva que serão indicados dentre aqueles servidores que integram o Departamento de Gestão Ambiental do Serviço Municipal de Saneamento de Santo André - SEMASA.
§1º Compete aos membros do Comitê de Educação Ambiental:
I - participar das reuniões do Comitê;
II - realizar intercâmbio de informações com o departamento que representa;
III - realizar informes relacionados à educação ambiental;
IV - propor pautas, discussões e temas;
V - participar de grupos de trabalhos que venham a ser criados.
§2º Compete ao Coordenador do Comitê de Educação Ambiental:
I - conduzir as reuniões do Comitê;
II - zelar pelo cumprimento do Plano de Trabalho proposto pelo Comitê;
III - solicitar substituição de membros que não estejam comparecendo;
IV - outras atribuições pertinentes aos trabalhos do Comitê.
§3º Compete a Secretária Executiva do Comitê de Educação Ambiental:
I - convocar os membros para as reuniões, por correio eletrônico com, pelo menos, 05 dias de antecedência, informando data, horário, local e pauta;
II - efetuar o registro das atividades do Comitê;
III - controlar a frequência dos membros;
IV - outras atividades designadas pelo Coordenador.
Art. 4º Os integrantes do Comitê de Educação Ambiental serão indicados e nomeados pelo Prefeito, mediante portaria.
Art. 5º O Comitê de Educação Ambiental se reunirá quinzenalmente, conforme calendário a ser aprovado em reunião.
Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2014.
Prefeitura Municipal de Santo André, 21 de março de 2014.
CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL
MARJORY YAMADA - SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - EM SUBSTITUIÇÃO
Registrado e digitado na Enc. de Expediente do Gabinete, na mesma data, e publicado.
TIAGO NOGUEIRA - SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PROJETOS ESPECIAIS

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
-FUNDO DE CULTURA-
EDITAL Nº 01/03/2014 - FC

Eleição do Conselho Diretor do Fundo de Cultura do Município de Santo André - O Secretário de Cultura e Turismo, Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Cultura da Prefeitura Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam todos os interessados informados de que será realizada a Eleição dos representantes da comunidade de produtores culturais da Cidade que integrarão o Conselho Diretor do Fundo de Cultura. O pleito será realizado no dia 09 de abril de 2014 (quarta-feira) às 19h00 no Auditório Municipal Heleny Guariba, localizado na Praça IV Centenário s/nº - Centro - Santo André. A Eleição será conduzida por uma Comissão Eleitoral, sendo esta inclusive responsável pela decisão dos casos omissos. Não será admitido voto em "chapa", sendo a votação secreta e em apenas um candidato. O Conselho do Fundo de Cultura é composto por 06 (seis) membros, nomeados pelo Prefeito Municipal, a saber: (leis Municipais 6.663/90 e 7.150/94 - I- Pelo titular da SCT; II- Pelo titular do Departamento de Cultura; III- Um representante da Secretaria de Finanças; IV- Três representantes indicados pela Comunidade de Artistas/produtores culturais da Cidade, em Assembléia Plenária. DO CADASTRAMENTO: Para dar cumprimento ao que dispõe o "caput" do art. 76 da lei Orgânica Municipal, inciso IV do art. 3º da Lei Municipal 6.663/90 e Decreto Municipal 13.586/95, poderão votar e serem votados artistas e produtores já cadastrados no Departamento de Cultura ou que preencham os seguintes requisitos: 1- Comprovadamente exerçam atividades nas áreas artístico-culturais; 2- Preencham os requisitos do Decreto Municipal nº. 13.586/95; 3- Cadastrem-se pessoalmente até 02 de abril de 2014, horário das 10h às 12h e das 14h às 17 horas no Departamento de Cultura, 3º andar do Prédio da Secretaria de Cultura e Turismo, sala 5 - Praça IV Centenário s/nº, Centro, Santo André. O cadastramento será feito mediante apresentação de documentação específica. Para Entidades Associativas (reúne dois ou mais grupos culturais de um mesmo segmento e que possui personalidade jurídica própria): cópia de ata de fundação, de ata de eleição e posse da atual diretoria, e de três comprovantes de atividade cultural. Para Grupo Cultural (reúne dois ou mais integrantes de um mesmo segmento e que possui personalidade jurídica própria): cópia de ata de fundação, de ata de eleição e posse da atual diretoria ou contrato social registrado e de três comprovantes de atividade cultural. Para Agrupamento Cultural (reúne dois ou mais integrantes e que não possui personalidade jurídica própria): cópia de três comprovantes de atividade cultural, onde um, obrigatoriamente, seja do ano em curso e de comprovantes de endereço de cada componente pessoa física. Para Produtor Cultural Individual (pessoa física que desenvolve a atividade artística): cópia de três comprovantes de atividade cultural, onde um, obrigatoriamente, seja do ano em curso, de RG e CPF, e de comprovante de residência. A comprovação da atuação nas áreas artístico-culturais se dará por meio de currículo devidamente instruído de todos os documentos de atividade cultural (como folders, cartazes, capas de CDs, livros, folhetos, notícias de imprensa, programações diversas, registros em órgãos competentes, publicações ou outros documentos de recolhimento público). As áreas artístico-culturais que este Edital se refere são: artes cênicas; audiovisuais; música; humanidades; patrimônio cultural; artes visuais; movimentos culturais; etc. O resultado do cadastramento será divulgado no dia 04 de abril de 2014 por meio de lista afixada na portaria principal da SCT- Prédio da Secretaria de Cultura e Turismo- Praça IV Centenário s/nº - Centro de Santo André. Não será realizado do cadastramento de produtores no dia do pleito. DOS IMPEDIMENTOS: Ficam impossibilitados de participação no processo eleitoral os produtores culturais que: a) tenham vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Santo André; b) tenham projetos culturais em andamento junto com ao Fundo de Cultura; c) que não cumprirem os requisitos exigidos por lei neste edital. Santo André, 21 de março de 2014. Raimundo Taraskevicius Salles - Presidente do Fundo de Cultura - Secretaria de Cultura e Turismo.

PORTARIA Nº 031, DE 21.03.2014 - GABINETE
NOMEIA os membros do Comitê de Educação Ambiental.
CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 7.733/98, que instituiu a Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André;
CONSIDERANDO a Lei Federal n° 9.795/99, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental;
CONSIDERANDO a importância de o Município desenvolver estudos acerca da Educação Ambiental;
CONSIDERANDO ainda o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 1155/2014,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê de Educação Ambiental, na seguinte conformidade:
I - Representantes da Administração Direta:
a) GERSON TICIANEL e ROBSON OLIVEIRA LOPES - Secretaria de Saúde;
b) ANA PAULA DE OLIVEIRA LEPORI e ELAINE CRISTINA DA SILVA COLIN - Secretaria de Gestão dos Recursos Naturais de Paranapiacaba e Parque Andreense;
c) JOÃO APARECIDO MENDES e FELLIPE MELITO - Secretaria de Obras. Mobilidade Urbana e Serviços Públicos;
d) ELIANA MARDEGAN e CINTIA CRISTINA ESCUDEIRO BIAZAN - Secretaria de Educação;
e) CELIA DOMINGOS DOS SANTOS e ROSELI DOS SANTOS CUNHA - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
f) HELIO LUIZ DELLANOCE e ANTONIO APARECIDO ZANON - Secretaria de Cultura e Turismo;
g) MERCIA REGINA DE SOUZA e ROSANA ABADE BARBOSA - Secretaria de Esporte e Lazer;
h) LAERCIO APARECIDO POLETTI e ROBERTO DOS SANTOS - Secretaria de Segurança Urbana e Comunitária.
II - Representantes do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA:
a) ELENA MARIA REZENDE - Superintendência;
b) MAIRA SOARES GALVANESE e DEBORA CRISTINA SANTOS DIOGO - Departamento de Defesa Civil;
c) MARIANGELA DEVIENNE FERREIRA e IDELAZIR APARECIDA DE SOUZA - Coordenadoria de Comunicação Social;
d) ROBSON DA SILVA MORENO e VILMA LUCIA DA ROSA - Departamento de Resíduos Sólidos;
e) ANDRE MADEIRA e CEILA CASTILHO SILVA VIEIRA - Departamento de Manutenção e Operação;
f) MAGNER ALANDEY DANTAS, ERIANE JUSTO LUIZ SAVOIA, CLEONICE DE ALMEIDA PINTO, STELLA MARLA SISTE e ANDREA MARTINS - Departamento de Gestão Ambiental.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2014.
Prefeitura Municipal de Santo André, 21 de março de 2014.
CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL

Para Assinar Ligue: 4435-8010

Secretaria de Administração e Modernização
Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André
Autorizar o Afastamento:
Port. n.º 1634.03.2014 Silvia Regina de Oliveira, Professor de Educação Física - SEL, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, para atender a convocação da FIFA para participar do "Curso Para Instructores Técnicos de Árbitros (Futuro III)", que se realizou em Lima/Peru, no período de 07 a 15 do corrente
Port. n.º 1647.03.2014 Archibald Scott Neto, Professor Coordenador De Atividades Esportivas - SEL, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, para atender a convocação da Confederação Brasileira de Handebol como Supervisor para a "1ª Fase De Treinamento da Seleção Brasileira Juvenil Masculina", que se realizou em Blumenau/SC, no período 14 a 21 de fevereiro do corrente exercício
Exonerar a pedido:
a contar de 31 de janeiro do corrente exercício:
Port. n.º 1198.02.2014 Sabrina de Medeiros Dias, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE
Port. n.º 1199.02.2014 Iracema Maria Neves Ferreira, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE
Port. n.º 1200.02.2014 Andréia Maria da Silva, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE
Port. n.º 1216.02.2014 Osvaldo Belchior Filho, Guarda Municipal - 3ª Classe - SSUC
Port. n.º 1217.02.2014 Ana Carla Barbosa de Almeida, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE
a contar de 03 de fevereiro do corrente exercício:
Port. n.º 1197.02.2014 Silvana Aparecida Santana Tamassia, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE
Port. n.º 1208.02.2014 Elisio Fagundes Santos, Assistente Social I - SIAS
Port. n.º 1209.02.2014 Lilian Nunes Pereira Kim, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE
Port. n.º 1210.02.2014 Luiz Antonio Marigo, Agente de Inclusão Escolar - SE
Port. n.º 1211.02.2014 Sandra Regina Garcia Meirino de Jesus, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE
Port. n.º 1215.02.2014 Rosana de Fátima Queiroz de Luna Gomes, Auxiliar de Enfermagem - SS
Port. n.º 1219.02.2014 Luciana Cruz Zampol, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE
a contar de 04 de fevereiro do corrente exercício:
Port. n.º 1218.02.2014 Andréa Higa, Médico - SS
Revogar:
Port. n.º 1672.03.2014, a contar de 01 do corrente, a Portaria n.º 763.04.2012 que prorrogou a portaria que concedeu licença sem vencimentos a Meire Villa Domingues, Professor de Educação Física - SEL
Nomear em virtude de concurso público:
Edital n.º 08/2011 - Processo n.º 40307/2011-8:
Professor de Educação Física - SE:
Port. n.º 1703.03.2014 Angelo Novais Silva, RG n.º 2720 12737, Classif. 149º lugar
Port. n.º 1704.03.2014 Eduardo Vieira Takata, RG n.º 3268 52487, Classif. 153º lugar
Port. n.º 1705.03.2014 Jaqueline Gonçalves Bonini Chasseraux, RG n.º 400030408, Classif. 155º lugar
Port. n.º 1706.03.2014 Aline de Cassia Fonseca, RG n.º 43162107X, Classif. 160º lugar
Port. n.º 1707.03.2014 Paula Guilherme Marques, RG n.º 439987052, Classif. 162º lugar
Port. n.º 1708.03.2014 Samuel Rodolfo Alves, RG n.º 2932 35296, Classif. 164º lugar
Port. n.º 1709.03.2014 Renato Leite Junior, RG n.º 43489 6160, Classif. 167º lugar
Santo André, 21 de março de 2014 - Antonio Leite da Silva, Secretário - Secretaria de Administração e Modernização

LEI Nº 9.562, DE 20 DE MARÇO DE 2014
Processo Administrativo nº 52.459/2007-5 - Projeto de Lei n° 003/2014.
REVOGA a Lei nº 9.020, de 14 de março de 2008, que dispõe sobre a outorga de concessão de direito real de uso à Fundação Casa.
CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica revogada a Lei nº 9.020, de 14 de março de 2008, que dispõe sobre a outorga de concessão de direito real de uso à Fundação Casa.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santo André, 20 de março de 2014.
CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL
PAULO PIAGENTINI - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
MARJORY YAMADA - SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
- EM SUBSTITUIÇÃO -
Registrado e digitado na Enc. de Expediente do Gabinete, na mesma data, e publicado.
TIAGO NOGUEIRA - SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PROJETOS ESPECIAIS

LEI Nº 9.563, DE 20 DE MARÇO DE 2014
Processo Administrativo nº 37.129/2012-1 - Projeto de Lei n° 005/2014.
ALTERA a Lei nº 9.515, de 14 de novembro de 2013, que dispõe sobre a denominação de logradouros no Município de Santo André e dá outras providências.
CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Os incisos I e III do art. 1º da Lei nº 9.515, de 14 de novembro de 2013, que dispõe sobre a denominação de logradouros no Município de Santo André, passam a viger na seguinte conformidade:
"Art. 1º ....
I - Rua Nelson Gonçalves, antiga Rua 1 e Rua 2, inicia na Rua Luiz Gonzaga e termina na quadra 4, lote 11;
....
III - Rua Antonio Marcos, antiga Rua 3, inicia na Rua Luiz Gonzaga e termina na Rua Nelson Gonçalves;
....
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santo André, 20 de março de 2014.
CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL
PAULO PIAGENTINI - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
MARJORY YAMADA - SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
- EM SUBSTITUIÇÃO -
Registrado e digitado na Enc. de Expediente do Gabinete, na mesma data, e publicado.
TIAGO NOGUEIRA - SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PROJETOS ESPECIAIS

Secretaria de Gestão de Recursos Naturais de Paranapiacaba e Parque Andreense
Avenida Paula Souza, s/n, térreo - Paranapiacaba - Santo André
Tel.: 4439-1300
Internet = www.santoandre.sp.gov.br
Chamamento Público nº 01/2014

A Prefeitura Municipal de Santo André, por meio da Secretaria de Gestão de Recursos Naturais de Paranapiacaba e Parque Andreense, tornam público o presente Chamamento Público, que objetiva a recepção, análise e seleção de propostas técnicas de empresas privadas interessadas em firmar termo de Cooperação com o Município de Santo André, para organização e realização do XI Festival de Cambuci da Vila de Paranapiacaba, incluindo toda a infraestrutura, mão de obra, equipamentos, materiais, transportes e tudo o que for necessário para a realização do evento, sem ônus para a Prefeitura, nos locais, dias, horários e demais detalhes constantes no edital.
O edital completo deste Chamamento Público encontra-se à disposição dos interessados, a partir desta publicação, na página eletrônica da Prefeitura ou podendo ser retirado das 9 às 17 horas, no Departamento de Turismo, Sede da Secretaria de Cultura e Turismo, situada na Praça IV Centenário, nº 1, Prédio da Biblioteca - 3º andar- sala 11 - Centro - Santo André/ SP.
As propostas das empresas interessadas deverão ser apresentadas, acompanhadas de requerimento próprio, no mesmo local, as 10 horas do dia 28/03/2014.
O resultado final com o respectivo anúncio da empresa vencedora será divulgado no ato da abertura das propostas.
Santo André, 21 de março de 2014. Secretaria de Gestão de Recursos Naturais de Paranapiacaba e Parque Andreense.

Serviço Funerário de Santo André

Portarias assinadas pelo Senhor Diretor Superintendente:

Port. DIR/SFMSA - Nº 015/2014: REVOGAR a Portaria nº 048/2011, que designou o servidor JAIR GOMES, Id. Funcional 55-8, para exercer a função gratificada de Líder III, Classe III - Tabela II, a contar de 22 de Março de 2014.

Port. DIR/SFMSA - Nº 016/2014: APOSENTAR, a pedido, a partir da data da publicação deste ato, com base no artigo 30 da Lei Municipal nº 8.703/2004, o servidor JAIR GOMES, RG. nº 6.768.580-8, identificação funcional nº. 55-8, ocupante do cargo de Motorista Paramentador, Classe VII da Tabela I - Nível C, com proventos correspondentes a 13.825 (Treze Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco) dias de contribuição, com base na planilha de cálculos, nos termos do Artigo 49, e reajustes nos moldes previstos no Artigo 50 do mesmo diploma legal, conforme Processo Administrativo nº 045/2014.

Santo André, 22 de Março de 2014
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA
Diretor Superintendente

SEMASA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO

Concurso 01/2014 - Processo de Compras 12/2014 - Chamamento publico para seleção de uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, que se interesse em realizar, por meio de TERMO DE PARCERIA com o SEMASA, Projeto Trabalho Técnico Socioambiental - PPTSA, para organização de eventos, mobilização comunitária e educação ambiental para o córrego Guaixaya.

Prazos para o concurso 01/2014

Recebimento dos envelopes:	até o dia 08 de maio de 2014
Abertura dos envelopes habilitação	dia 09 de maio de 2014
Etapa 01 - Análise dos documentos de habilitação das OSCIP´s:	até o dia 12 de maio de 2014
Publicação do resultado da habilitação - Etapa 01	até o dia 13 de maio de 2014
Prazo para recurso	até o dia 16 de maio de 2014
Publicação do resultado do julgamento dos recursos	até o dia 19 de maio de 2014
Etapa 02 - Abertura dos envelopes Projeto	até o dia 20 de maio de 2014
Julgamento dos Projetos	até o dia 29 de maio de 2014
Publicação do resultado da Análise dos Projetos	até o dia 30 de maio de 2014
Demais prazos	Publicados juntamente com o resultado da Etapa 02

Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André - SP, através do site: www.semasa.sp.gov.br ou telefone: (11) 4433-9628.

SILVIA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Comunicamos que a Comissão de Licitações do SEMASA julgou os Convites abaixo citados, sendo o julgamento ratificado pela Diretora do D.S.A.A., na forma como segue:

PROCESSO DE COMPRA 24/2014. OBJETO: Aquisição de Caixa de Papelão para arquivo morto. CO. 07/2014.

EMPRESA VENCEDORA:

- KRAFTPACK EMBALAGENS LTDA

PROCESSO DE COMPRA 50/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ENTIDADE/INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE ESQUETES E AÇÕES, BEM COMO EXECUÇÃO DE ATIVIDADES LÚDICAS COM FOCO NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CO. 10/2014.

EMPRESA VENCEDORA:

- ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃOPIRENSE DE CIDADÃOS ARTISTAS

Fica concedido prazo até o dia 27/03/2014 para eventuais interposições de recursos.

Silvia Pereira de Carvalho
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo
(em substituição)

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que o Senhor Pregoeiro adjudicou e o Senhor Superintendente do SEMASA homologou o objeto do Pregão Presencial abaixo citado, na forma como segue:

EDITAL: 13/14 - PROC. DE COMPRA 20/2014 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de porcas e tubetes em latão.

- SANEAX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA.
ITENS: 1 AO 3
VALOR TOTAL: R$ 94.175,00
PAGTO: 20º (vigésimo) dia corrido fora o decêndio
ENTREGA: 30 (trinta) dias a partir da solicitação.

SILVIA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo
(em substituição)

Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 226/2014 - EXONERA, "ex officio", a contar de 6/3/2014, o Sr. CLODOALDO DA SILVA FRANCISCO do cargo em comissão de "Assistente Parlamentar IV" - Proc. CM 1/2013-AD; Nº 227/2014 - NOMEIA a Sra. NATHALIA CAROLINE SIMEÃO DA SILVA, a contar de 7/3/2014, para exercer o cargo em comissão de "Assistente Parlamentar IV" - Proc. CM nº 1/2013-AD; Nº 231/2014 - EXONERA, "ex officio", a contar de 17/3/2014, a Sra. VERA LÚCIA DE FREITAS do cargo em comissão de "Assistente Parlamentar II" - Proc. CM 1/2013-AC;

Câmara Municipal de Santo André, 21 de março de 2014, 460º ano da fundação da cidade.

DENISE DE CARVALHO
Diretora Administrativa

CRAISA

AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. nº 0039/14; Pregão Presencial nº 004/14; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO E MONITORAMENTO
Vistoria Técnica de 24/03/2014 a 03/04/2014 das 08:30 as 16:00 hs.
Data de Abertura: 04/04/2014, às 09:30 hs. O (s) Edital (is) completo(s) poderá (ão) ser obtido através do site www.craisa.com.br, ou consultado (s) na CRAISA, na Av. dos Estados, 2.195, Bairro Santa Terezinha, Santo André - SP, Fone 4996-9500 - Ramal 2005.
Santo André, 21 de Março de 2014 - HÉLIO TOMAZ ROCHA - Diretor Superintendente

Inst. de Previdência de Santo André

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/14 - P.A. 010/2014- OBJETO: Aquisição de ventiladores de coluna, circuladores e climatizadores de ar, com entrega única. HOMOLOGO o procedimento licitatório à empresa: INFORLEST COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA-EPP, para os itens: 1, 2 e 3, ao valor total de R$ 12.757,50 (doze mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Santo André, 21 de março de 2014 - Remigio Todeschini - Diretor Executivo.

EMHAP

Resultado de Licitação

Carta Convite: nº 001/14 Processo: nº 006/14 Objeto: Locação de 01 máquina copiadora multifuncional c/ estufa para armazenamento de papel. Tornamos público que apos análise e julgamento dos envelopes Habilitação/Proposta Comercial, a comissão de licitação DESABILITOU a empresa: Laser Sul Comércio e Serviços Ltda, por não atender aos itens: 4.2.1.1/ 4.2.1.3 /4.2.1.4 4.2.1.5 / 4.2.1.6 / 4.2.1.7 / 4.5.1.7.1 e 4.5.1.7.4 do edital. As empresas WorkPrint Comércio e Serviços em Informática Ltda e a VS Comércio e Rem. de Cartuchos e Toner Ltda - ME foram Habilitadas. A empresa que apresentou o MENOR PREÇO foi à empresa WORKPRINT COM. E SERV. EM INFORM.LTDA com valor de R$ 9.720,00 anual. Fica concedido prazo de 02 dias úteis para eventuais interposições de recurso. Santo André, 21 de Março de 2014 - Antonio Roberto M. Nogueira - Ger. Adm. Financeiro.

Outros Editais

Edital 01/2014 de 20 de março de 2014.
A Faculdade de Medicina do ABC, torna pública que estará aberta, a inscrição do Processo Seletivo de provas e títulos, para Provimento de uma vaga, no cargo de Professor Titular para: Enfermagem em Saúde Pública (01 vaga).
As inscrições serão realizadas na Faculdade de Medicina do ABC: Avenida Príncipe de Galles, nº 281, Vila Príncipe de Galles - Santo André, Diretoria 01º andar do Prédio Administrativo.
Período de inscrição: de 24 de março a 07 de abril de 2014, de segunda a sexta - feira, das 09h às 12h e das 13h às 16h (horário de Brasília).
Taxa de inscrição: R$ 1.100,00 (mil e cem reais).
A íntegra do Edital está disponível no endereço eletrônico www.fmabc.br.
Prof. Dr. Adilson Casemiro Pires
Diretor da Faculdade de Medicina do ABC

Anuncie Aqui 4435-8000